PORTARIA Nº 052/2021

Lota **JORGE RICARDO DE OLIVEIRA**, CPF: na Coordenadoria de Registro, Cadastro e Atendimento.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 94, XXX, do Regimento Interno desta Casa, e;

Considerando a organização e adequação da estrutura administrativa e operacional do Crea/SE para a Gestão 2021/2023;

Considerando a Decisão D/SE n. 005/2021, de 02 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **JORGE RICARDO DE OLIVEIRA**, CPF: para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Registro, Cadastro e Atendimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e revoga a Portaria n 035/2018.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de março de 2021

Engenheiro Civil Jorge Roberto Silveira
Presidente

Ciente em 18/03/21

Renatha Guilherme C. Rocha
Assessora Jurídica - ASJUR
Mat. 304